



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezesseis de novembro de dois mil e vinte um. Abertura: Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Dieison Neu (PDT). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Nona Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Elion Silva. Em seguida, convidou a Vereador Deoclécio Ravello para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício 255 – GP, de 16 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde vem por meio deste encaminhar Projeto de Lei nº 1.434, de 12 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no montante de duzentos e cinquenta mil reais, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.435, de 16 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de onze mil e quinhentos reais”. E reencaminha o Projeto de Lei nº 1.433, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais”. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.433, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais”. Projeto de Lei nº 1.434, de 12 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no montante de duzentos e cinquenta mil reais, e dá outras providências”. E Projeto de Lei nº 1.435, de 16 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de onze mil e quinhentos reais”. O Vereador Jackson solicitou à inclusão do Projeto de Lei nº 1.434 na Ordem do Dia. O Presidente colocou em votação o pedido do vereador Jackson. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 1.434 entrará na ordem do dia e os demais projetos ficarão baixados nas comissões. Pequeno e Grande Expediente: Não houve Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.434, de 12 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no montante de duzentos e cinquenta mil reais, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston se diz favorável a esse projeto de ampliação a creche EMEI, com construção de salas, banheiros, depósitos, afins de atender melhor as nossas crianças, agradeceu. O vereador Deoclécio salienta que também é favorável a este projeto, lembrando que não é de praxe um projeto entrar na ordem do dia da mesma sessão e ser votado, mas como estiveram em reunião com o Senhor prefeito e a secretária da educação, e como esta chegando perto o final de ano, pediram para ser colocado na ordem do dia e votado, e como vem de encontro a necessidade pelo aumento de procura de vagas na creche para o próximo ano, auxiliando assim suas mães, sendo importante para o nosso município. Quero reforçar mais uma vez, que não é de praxe fazer a inclusão do projeto na ordem do dia e ser votado, essa foi uma exceção, agradeceu. O vereador Jackson também é favorável ao projeto, complementando que esteve reunido com a secretária da educação, e esta falou que neste ano teve uma redução na economia e na verdade a ideia para ampliação seria para o próximo ano, agradecendo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

a todos os vereadores pela contribuição pois sabemos que pelo aumento da demanda na creche de crianças de 01 a 03 anos haveria necessidade de o quanto antes fazer uma nova ampliação de salas, porque sabemos que uma obra dessas demora alguns meses para sua execução e finalização, agradeceu. O vereador Carlos também é favorável a este projeto, complementando que com a volta a normalidade da vida após a pandemia, a procura das mães pela creche tem aumentado, por isso esse projeto vem de encontro com a necessidade do momento para uma nova ampliação e assim poder suprir a demanda, agradeceu. O vereador Dieison salienta que também é favorável a este projeto, completando que após reunião com o prefeito e a secretária da educação na sexta-feira, onde pediram urgência neste projeto de ampliação, e que fosse colocado na ordem do dia e aprovado, mas também quero lembrar que essa foi uma exceção e que não é de praxe ser incluído um projeto na ordem do dia e ser votado na mesma sessão. Também segundo a Secretária esse projeto de ampliação se dá pela alta procura por vagas para o próximo ano, e por levantamento feito pela secretaria a creche estará acima da capacidade física, precisando de uma nova ampliação para assim atender a demanda. Essa ampliação será de 106,34 m², no valor de R\$ 250 mil reais, será feita a construção de duas salas, depósito, sanitária PNE, sanitário masculino infantil, sanitário feminino infantil e área de circulação, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Sendo aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de novembro dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.